



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 31/2026

Processo: 00.004148/2026-61

Assunto: Patrocínio XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas

Interessado: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1635414), e Análise da Contratação (1635402), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS

CNPJ/CPF: 51.207.413/0001-82

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio institucional para participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas – CABAS 2026, realizado conjuntamente com a FENÁGUA – Feira Nacional da Água e o XXV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços, a ser realizado no período de 11 a 14 de agosto de 2026, no Espaço ARCA, em São Paulo/SP.

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 11 de setembro de 2026

Valor total da contratação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS**, no valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 10/08/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635403** e o código CRC **DC0F538A**.